



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

Requerimento nº 244/13 N.º

25.ª Sessão Data 28/08/13
Pedido de vistas Ver. Vitorinha;
pautado para próxima sessão.
Presidente

A EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos vêm exigindo preferencialmente o uso do cartão transporte na utilização do serviço, eliminando assim o pagamento em dinheiro dentro dos coletivos.

Porém, estranhamente, a empresa não pratica o mesmo procedimento no abastecimento dos cartões transporte para os estudantes e usuários da Empresa Piracicabana, que fazem o abastecimento dos cartões em dinheiro nos guichês da empresa, uma vez que não aceita cartões de débito ou crédito.

Tendo em vista que muitos usuários, para evitar assaltos em vias públicas e até mesmo dentro do próprio transporte coletivo, não portam quantias em dinheiro, e considerando que os cartões de débito e crédito fazem parte da vida das pessoas, sendo uma forma de pagamento prática e segura muito utilizada ao invés do dinheiro, é que requeiro a Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido colendo plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que nos informe através da **Secretaria de Transportes - SETRANSP**:

O que impede a Empresa Piracicabana de implantar nos guichês dos terminais de transbordo dentro do município a utilização de máquinas de cartões de débito e crédito para pagamento no abastecimento do cartão transporte?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de agosto de 2013.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR

26.ª Sessão Data 05/09/2013
Encaminhamento Aprovado

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 134/13

Sr. Presidente,

**Abro o presente processo, composto de 01 fls. referentes a(o)
REQUERIMENTO N° 244/13 e uma folha de informação.**

Praia Grande, 30 de agosto de 2013.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 06 de Agosto de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 708/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 244/13**, de autoria do Nobre Vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, aprovado por ocasião da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 05 de Setembro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande
N E S T A